



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.992 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA  
DA IV SEMANA DE CULTURA LOREN-VALE/1983.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, junto ao Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, para organizar a IV Semana de Cultura Loren-Vale/83, que será realizada no período de 22 a 29 de maio do corrente ano, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Nelson Pesciotta

VICE-PRESIDENTE: José Mendes Vieira

SECRETÁRIO: Regina Paula Faria

TESOUREIRO: Arthur Diniz Neto

MEMBROS: Paulo Francisco Diniz, pela ACIAL;

José Paulo Ribeiro, pelo Lions Club;

Ivo Sodero de Carvalho, pelo Rotary Club;

Sebastião Marcos Carvalho, pelo D.A. da Faenquil;

João Adriano Mota, pelo D.A. da FATEA;

Antonio Carlos Maciel, pelo D.A. da Faculdade Salesiana;

Miguel Rodrigues Santiago, pela Loja Maçônica;

Jorge Achilles Nicoli e

Maria Eunice Machado Coelho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - A Comissão, acima mencionada, prestará contas das despesas efetuadas, 05 (cinco) dias após o término da IV Semana de Cultura Loren-Vale.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.992/83)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal em 01 de março de 1983.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =